


Re: Ata de Julgamento Convite 02/2020 CE José Lobo-CRE Goiânia.

Boxz Construtora <boxzconstrutora@gmail.com>

Qua, 23/09/2020 11:36

Para: Prestação de contas - Subsecretaria Regional de Goiânia <prestacaodecontas.sume@educ.go.gov.br> 1 anexos (356 KB)

CARTA DESISTENCIA - BOX-Z - CE JOSE LOBO.pdf;

Prezados , bom dia.

Segue anexo, nossa carta de desistência do certame do CE José Lobo -GYN.

Att.

Eng. Evandro Parizi

Em seg., 21 de set. de 2020 às 10:33, Prestação de contas - Subsecretaria Regional de Goiânia <prestacaodecontas.sume@educ.go.gov.br> escreveu:

Bom dia, encaminhamos Ata de Julgamento Convite 02/2020 CE José Lobo-CRE Goiânia.

Atenciosamente,

Comissão Especial de Licitação - CRE Goiânia

Contato:3201-7095

ILMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 002/2020

Processo nº 201900006069735

BOX-Z EIRELI-ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº 18.819.633/0001-91, com sede na Av. Deputado Jamel Cecílio, S/nº, Quadra B30, Lote 6E, Sl.108, Edifício Loft Gyn, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP.: 74.810-100, neste ato representada por seu procurador, Evandro Camargo Parizi, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade Profissional CREA nº 5060896591/D-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 255.868.348-98, portador da RG nº 20306987-0 expedida pela SSP-SP, por seus constituídos patronos vem tempestivamente, tendo examinado a ATA de Sessão de Julgamento das Propostas de Preço, interpor a presente **CARTA DE DESISTÊNCIA**, ao certame da Carta Convite nº.002/2020, Contratação de empresa de engenharia para REFORMA no C. E. JOSÉ LOBO, vem a presença de Vossa Senhoria informar a desistência de sua intenção de assinar contrato, conforme estabelecido no Edital de Carta Convite e , conforme dispõe o art. 43, §5º e §6º da Lei Federal nº 8.666/93, fazendo pelas razões de fato e fundamentos de direito que abaixo alinha:

DOS FATOS


- 1 – Conforme apresentado em nossa documentação, CARTA PROPOSTA, datada de 26/06/2020, a validade de nossos preços são de 60 dias (sessenta) consecutivos.
- 2 – Devido a realidade econômica/financeira, em que constantes reajustes de preços de materiais, são impostos as nossas atividades, nos últimos meses, salientamos ser impraticável manter os preços declarados em nossa proposta.

DO PEDIDO

Por fim, entendemos que o pedido de desistência é feito sob a luz dos elementos e da situação existente da licitação. A depender das circunstâncias, a comissão pode optar pelo acolhimento da desistência, face as outras licitantes qualificadas que atendem ao certame, sem prejuízo ao mesmo.

Goiânia-GO, 23 de setembro de 2020

Nestes termos
Pede Deferimento.


Evandro Camargo Parizi, Procurador
C.P.F. 255.868.348-98
BOX-Z EIRELI ME
CNPJ: 18.819.633/0001-91